



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CPL



Processo Administrativo PCRA-423/2023 Despacho 12

Assunto: Inscrição no Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental da ABES

De: CPL

Para: CPL

Enviado em: 03-05-2023 às 14:12:39

Partes envolvidas: CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000762/2023 - PMJ/RN (PCRA N.º 423/2023 - PMJ/RN)

ASSUNTO: Inscrição no 32º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental - Secretário Municipal de Meio Ambiente (José de Anchieta Lourenço dos Santos).

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 000006/2023 - PMJ/RN

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 25, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual determina que seja inexigível a licitação, para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 (inciso VI) desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

RESOLVE:

1 - Fica inexigível o procedimento licitatório para realização do pagamento da taxa de inscrição no 32º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental do Servidor José Felipe Monteiro Lima e do Secretário Municipal de Meio Ambiente o Sr. José Anchieta Lourenço dos Santos;

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023, com a participação do Servidor José Felipe Monteiro Lima no valor de R\$ 1.231,00 (Um mil duzentos e trinta e um reais), e do Secretário Municipal de Meio Ambiente o Sr. José Anchieta Lourenço dos Santos no valor de R\$ 1.691,00 (Um mil e seiscentos e noventa e um reais), no 32º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental, organizado pela ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENG SANITARIA E AMBIENTAL ABES, inscrita no CNPJ n.º 33.945.015/0001-81, com inscrições no valor total de **R\$ 2.922,00 (Um mil e novecentos e vinte e dois reais)** ;

3 - O Município de Jandaíra/RN, efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 03 de maio de 2023.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 64528944e71a1

Lista de assinaturas:

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

✗ MARINA DIAS MARINHO (CPF 058.436.154-80) em 03/05/2023 13:18:11

Para verificar a validade das assinaturas, acesse:

<http://jandaira.gdoc.tec.br/app/citizen/authenticity?hash=64528944e71a1>